

PORTARIA

Nº 1575/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 506/2022”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria de nomeação nº 506/2022, 05 de abril de 2022, que “Dispõe a nomeação de comissão para fins de acompanhar a criação e implantação do Regime de Previdência Complementar – RPC, no âmbito do Município de São Sebastião.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito